

DECRETO Nº 3.876, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 457.718,38** (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	603	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 57.718,38
4.4.90.51.00	604	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
TOTAL R\$			R\$ 457.718,38

Artigo 2º – As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 457.718,38 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de fevereiro de 2023


WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa